



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

E-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 897/05

INSTITUI NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA A COMENDA WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º. Fica instituída na Câmara Municipal de Uberlândia a “Comenda Wellington Salgado de Oliveira”, para homenagear as pessoas físicas ou jurídicas que investem em atividades esportivas contribuindo com o progresso do município.

Art. 2º. A homenagem será prestada a cada 2 anos, mediante a concessão de uma condecoração, constituída **de uma medalha acompanhada de um diploma**, a ser conferida em sessão solene realizada na Câmara ou fora dela.

§ 1º. Na medalha condecorativa deverão estar insculpidos, em relevo:

- I – a efígie do Comendador Wellington Salgado de Oliveira;
- II – a frase: “Comenda Wellington Salgado de Oliveira;
- III – a data da concessão.

§ 2º. No diploma deverão estar insculpidos, sem relevo:

- I – a imagem de Wellington Salgado de Oliveira, em marca d’água;
- II – a frase: “Comenda Wellington Salgado de Oliveira”;
- III – a data da concessão;
- IV – os nomes do autor do projeto e do presidente da Câmara.

Art. 3º. Os homenageados serão indicados em número de um para cada vereador, com justificativa expressa das atividades desenvolvidas pelo homenageado, assim designados:.

- a) praticantes de atividades esportivas que tenham se destacado nacional ou internacionalmente;
- b) dirigentes da equipe que se destacaram;
- c) pessoas físicas e/ou jurídicas patrocinadoras do esporte;
- d) comissão técnica de maior destaque.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

E-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

Art. 4º. No evento da primeira homenagem serão agraciados com troféus, medalhas e diploma os senhores Joaquim Salgado de Oliveira, Wallace Salgado de Oliveira, Jefferson Salgado de Oliveira, Wellington Salgado de Oliveira e a senhora Marlene Salgado de Oliveira.

Art. 5º. No troféu deverão estar insculpidos, em relevo:

I - a efígie do Wellington Salgado de Oliveira;

II - a frase: “Comenda Wellington Salgado de Oliveira;

III - a data da concessão.

Art. 6º. O evento ocorrerá na Câmara, ou fora dela, em data a ser marcada pelo Legislativo.

Art. 7º. A homenagem de que trata este Decreto Legislativo é pessoal e intransferível, e, quando se tratar de pessoas físicas, somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.

Parágrafo único. Dois anos após ter sido atribuída a homenagem, não havendo qualquer manifestação por parte do homenageado, será ela considerada extinta.

Art. 8º. A Câmara manterá livro próprio para registro de outorga das homenagens de que trata este Decreto Legislativo e poderá fornecer, mediante requerimento do homenageado, a respectiva certidão.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta de rubrica própria do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 10. Revoga o Decreto Legislativo nº 010, de 24 de abril de 1997.

Art. 11. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2005.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador - PFL

TENENTE LÚCIO

Presidente de Câmara

HÉLIO FERRAZ (Baiano)

Vereador - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

E-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

JUSTIFICATIVA

Pelo trabalho e luta desenvolvidos em suas múltiplas tarefas, torna-se indispensável essa homenagem de valorização desse cidadão de bem que tem prestado relevantes serviços à sociedade brasileira no campo da educação, dando pleno cumprimento à Constituição Federal, que em seu artigo 205 define “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O seu protótipo de arrojado empreendedor, cuja visão futurista divisava horizontes incomuns de progresso e modernidade, insculpiu na nossa sociedade um novo padrão de dinamismo e modernidade nos métodos educacionais de nosso país.

CURRICULUM RESUMIDO

Wellington Salgado de Oliveira é filho de Joaquim de Oliveira e Marlene Salgado de Oliveira. Nascido no Rio de Janeiro em fevereiro de 1958, é pai de Tai-pan, Tarik e Athená.

É graduado em Pedagogia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), tendo se especializado em Administração de Sistemas Educacionais e doutorado em Educação a Distância pela Universidade Nacional de Educação a Distância - UNED, Madri/Espanha.

Foi professor de Educação Física no Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara e Presidente da Associação Comercial de São Gonçalo.

Atualmente é presidente da Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura (ASOEC), mantenedora da Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO) e do Centro Universitário do Triângulo (Unitri).

Tem participado de diversos congressos, simpósios e conferências nacionais e internacionais. Foi patrono do Destaque Jurídico/2002 promovido pela Associação brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica do Triângulo Mineiro e Alto Paraíba (ABMCJ).



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Gabinete do Vereador Antônio Carrijo

Av. João Naves de Ávila, 1617 – Uberlândia – MG – CEP: 38608-100

Fone: (34) 3239-1125 / 3239-1190 – FAX (34) 3239-1126

Home Page: www.vereador.carrijo.nom.br

E-mail: gabinetecarrijo@netsite.com.br

Recebeu o título de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Maricá/RJ, a Comenda Santos Dumont, do Governo de Minas, e foi eleito Empresário do Ano da cidade de São Gonçalo - RJ. Recebeu o título de Cidadão Honorário, da Câmara Municipal de Uberlândia e o Mérito em Administração, pelo Conselho de Administração de Goiás e Tocantins.

Foi condecorado com os títulos de Cidadão Cordeirense, Cidadão Honorífico de Recife e o Título Honorífico de Cidadão Goianiense, além da Comenda de Mérito Empreendedor “Renato Freitas” da Câmara Municipal de Uberlândia.

Wellington Salgado foi eleito senador suplente pelo Estado de Minas Gerais em outubro de 2002, com mandato até 2010.

Dentre outros feitos, estes são os que motivaram esta homenagem do dileto cidadão Wellington Salgado de Oliveira, que por sua vez, tem transmitido à sociedade exemplos de caráter, garra e determinação, motivos que levam a prestar esta homenagem, por iniciativa dos Vereadores infra-assinados, **INSTITUINDO ESTA COMENDA** como forma de reconhecimento ao brilhantismo de sua gama de serviços prestados e para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2005.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
2º Secretário

TENENTE LÚCIO

Presidente de Câmara
Vereador – PP

HÉLIO FERRAZ (Baiano)

Vereador – PP